



PORTARIA Nº 324, 01 DE ABRIL DE 1999.

**EXONERA SERVIDORA DE QUADRO
PERMANENTE À PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art. 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO a Servidora CARMEN FISCHER, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 229/1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e nove.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e publique-se



Donato Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.